



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (048) 3721-9497
www.concursos.ufsc.br

EDITAL Nº 046/2018/DDP
(Publicado no DOU nº 103, Seção 3 - em 30/05/2018)

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas – DDP/PRODEGESP da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Normativa nº 41/GR/2013, de 25/06/2013, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações.

1 Das inscrições:

1.1 Período de Inscrição: 04/06/2018 a 08/06/2018 – das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30.

1.2 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

1.3 Locais: As inscrições serão realizadas nas Secretarias dos respectivos Departamentos, onde também serão obtidas informações relativas ao processo seletivo simplificado e a publicação da portaria de homologação das inscrições, bem como do cronograma dos trabalhos.

Campus Araranguá: sid.cts.ara@contato.ufsc.br, fone: (48) 3721-6956. Secretaria Integrada de Departamento - Bloco B - 2º andar. (Rodovia Governador Jorge Lacerda, nº 3201 - Km 35,4. Bairro: Jardim das Avenidas – Araranguá/SC).

Campus Blumenau: Departamento de Ciências Exatas e Educação - CEE: cee@contato.ufsc.br, fone (47) 3232-5148 e (48) 3721-3348 (Sede Acadêmica: Sala B 116, Rua João Pessoa, 2750. Bairro: Velha – Blumenau/SC).

Campus Joinville: Departamento de Engenharias da Mobilidade - EMB: emb.jve@contato.ufsc.br fone (47) 3204-7406 e (48) 3721-2194 (Perini Business Park. Rua Dona Francisca, 8300, Distrito Industrial. Bloco U - Sala U240. Joinville – SC).

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Florianópolis: Departamento de Biologia Celular, Embriologia e Genética – BEG/CCB: beg@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-6904/4760. Departamento de Jornalismo – JOR/CCE: dejorufsc@gmail.com, fone (48) 3721-9490/9215. Departamento de Língua e Literatura Estrangeira – LLE/CCE: llesec@cce.ufsc.br, fone (48) 3721-9288/6607. Departamento de Língua e Literatura Vernáculas – LLV/CCE: llv@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-3751/9817. Departamento de

Clínica Médica – CLM/CCS: clm@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-9149/9014. Departamento de Odontologia – ODT/CCS: odt@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-9520. Departamento de Patologia – PTL/CCS: ptl@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-4945. Departamento de Educação Física – DEF/CDS: def@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-9462. Colégio de Aplicação – CA/CED: colegioaplicacao@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-4484/4481. Departamento de Educação do Campo: EDC/CED: edc@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-4489. Departamento de Metodologia de Ensino – MEN/CED: secretariamen@gmail.com, fone (48) 3721-2249. Coordenadoria Especial de Oceanografia – OCN/CFM: ocn@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-3532. Departamento de Ciências Contábeis – CCN/CSE: ccn@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-9383. Departamento de Serviço Social – DSS/CSE: dss@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-9540/3800.

1.4 As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente junto ao órgão solicitante. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade devidamente autenticados do candidato e do procurador. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Formulário de Inscrição (disponível em: <http://concursos.ufsc.br/orientacoes-aos-departamentos-de-ensino/>).

1.4.1 O candidato inscrito por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Formulário de Inscrição.

1.4.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo o candidato brasileiro, nato ou naturalizado e o estrangeiro portador do visto Permanente, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição, apresentação dos documentos exigidos do comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

1.5 Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), que deverão ser creditados na Conta Única do Tesouro Nacional - Banco do Brasil, sob o código de recolhimento nº 153 163 152 37 288 837. Essa taxa, uma vez recolhida, em hipótese alguma será restituída.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia autenticada ou cópia e original (para conferência) da Carteira de Identidade, ou equivalente de validade nacional, com foto e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição. Candidatos estrangeiros deverão apresentar Registro Nacional Migratório (RNM) ou cópia do passaporte e do Visto Permanente e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

2 Do Concurso:

2.1: Campus Araranguá

2.1.1: Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde

2.1.1.1: Departamento de Ciências da Saúde - DCS

Área/Subárea de conhecimento: Fisioterapia e terapia ocupacional/ Fisioterapia em ortopedia e neurologia.

Processo: 23080.032973/2018-06

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Fisioterapia e Especialização ou Mestrado ou Doutorado.

2.1.1.2: Departamento de Energia e Sustentabilidade - EES

Área/Subárea de conhecimento: Engenharias/ Engenharia Elétrica/ Engenharias de Energia.

Áreas afins: Sistemas Elétricos de Potência/ Geração/ Transmissão/ Distribuição

Processo: 23080.0033717/2018-28

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação ou Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Energia.

2.2: Campus Blumenau

2.2.1: Centro Blumenau

2.2.1.1: Departamento de Ciências Exatas e Educação - CEE

Área/Subárea de conhecimento: Educação/ História ou Historiografia da Educação.

Áreas afins: História da Educação, Filosofia da Educação, Sociologia da Educação, Antropologia Educacional, Psicologia Educacional.

Processo: 23080.032821/2018-03

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Licenciatura em qualquer área e Mestrado ou Doutorado em Educação ou Educação Científica e Tecnológica.

2.3: Campus Joinville

2.3.1: Centro Tecnológico de Joinville

2.3.1.1: Departamento de Engenharias da Mobilidade - EMB

Área/Subárea de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra/ Matemática

Processo: 23080.033523/2018-22

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Matemática e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Matemática ou Engenharias.

2.3.1.2: Departamento de Engenharias da Mobilidade - EMB

Área/Subárea de conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas/ Administração

Processo: 23080.033531/2018-79

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Administração e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Administração ou Engenharias ou Economia.

2.4: Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Florianópolis

2.4.1: Centro de Ciências Biológicas - CCB

2.4.1.1: Departamento de Biologia Celular, Embriologia e Genética – BEG

Área/Subárea de conhecimento: Morfologia/ Embriologia

Áreas afins: Ciências Morfológicas.

Processo: 23080.033448/2018-08

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Mestrado ou Doutorado em Biologia Celular e do Desenvolvimento ou Ciências Morfológicas.

2.4.2: Centro de Comunicação e Expressão - CCE

2.4.2.1: Departamento de Jornalismo - JOR

Área/Subárea de conhecimento: Comunicação

Áreas afins: Jornalismo Especializado

Processo: 23080.032746/2018-72

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Comunicação Social/ Habilitação Jornalismo ou Graduação em Jornalismo e Mestrado ou Doutorado em Ciências da Comunicação ou Design ou Educação ou Engenharia e Gestão do Conhecimento ou Jornalismo ou Comunicação e Cultura ou Comunicação ou Mídias ou Letras ou Literatura.

2.4.2.2: Departamento de Língua e Literatura Estrangeira – LLE

Área/Subárea de conhecimento: Linguística, Letras e Artes/ Língua Francesa.

Áreas afins: Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas.

Processo: 23080.032964/2018-15

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Letras Francês e Mestrado ou Doutorado em Linguística ou Língua Francesa ou Estudos Literários ou Estudos da Tradução.

2.4.2.3: Departamento de Língua e Literatura Estrangeira – LLE

Área/Subárea de conhecimento: Letras Inglês

Áreas afins: Linguística

Processo: 23080.033449/2018-44

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Mestrado ou Doutorado em Letras ou Linguística ou Estudos da Tradução ou Língua Inglesa.

2.4.2.4: Departamento de Língua e Literatura Vernáculas - LLV

Área/Subárea de conhecimento: Linguística, Fonética e Fonologia/ Morfologia.

Processo: 23080.032957/2018-13

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Letras e Mestrado ou Doutorado em Letras ou Linguística.

2.4.3: Centro de Ciências da Saúde - CCS

2.4.3.1: Departamento de Clínica Médica - CLM

Área/Subárea de conhecimento: Gastroenterologia

Processo: 23080.032249/2018-74

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Medicina e Especialização em Gastroenterologia.

2.4.3.2: Departamento de Clínica Médica - CLM

Área/Subárea de conhecimento: Medicina Intensiva

Áreas afins: Medicina de Urgência

Processo: 23080.032483/2018-00

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Medicina e Especialização em Medicina Intensiva e Mestrado na área médica.

2.4.3.3: Departamento de Clínica Médica - CLM

Área/Subárea de conhecimento: Neurologia

Processo: 23080.033314/2018-89

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Medicina e Especialização ou Residência Médica em Neurologia.

2.4.3.4: Departamento de Odontologia - ODT

Área/Subárea de conhecimento: Odontologia/ Prótese Dental

Processo: 23080.033504/2018-04

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Odontologia e Mestrado ou Doutorado em Clínica Odontológica/ Odontologia/ Prótese Dental/ Reabilitação Oral.

2.4.3.5: Departamento de Odontologia - ODT

Área/Subárea de conhecimento: Odontologia/ Radiologia Odontológica.

Processo: 23080.034258/2018-08

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Odontologia e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Odontologia/ Radiologia Odontológica.

2.4.3.6: Departamento de Patologia - PTL

Área/Subárea de conhecimento: Patologia Bucal/ Estomatologia/ Diagnóstico Bucal.

Processo: 23080.033400/2018-91

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Odontologia e Mestrado ou Doutorado em Patologia Bucal ou Estomatologia ou Diagnóstico Bucal.

2.4.4: Centro de Desportos - CDS

2.4.4.1: Departamento de Educação Física - DEF

Área/Subárea de conhecimento: Educação Física/ Esportes

Processo: 23080.032369/2018-71

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Educação Física e Mestrado ou Doutorado.

2.4.5: Centro de Ciências da Educação - CED

2.4.5.1: Colégio de Aplicação - CA

Área/Subárea de conhecimento: Educação Especial

Processo: 23080.033834/2018-91

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial ou Graduação em Pedagogia e Especialização em Educação Especial ou Licenciatura em Educação - Educação Especial.

2.4.5.2: Departamento de Educação do Campo - EDC

Área/Subárea de conhecimento: Ensino/Ensino de Física/Educação do Campo

Processo: 23080.033376/2018-91

Nº de vagas: 02 (duas) vagas

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Licenciatura em Física ou Educação do Campo e Mestrado em Educação ou Ensino de Física ou Educação Científica e Tecnológica ou Educação em Ciências.

2.4.5.3: Departamento de Metodologia de Ensino - MEN

Área/Subárea de conhecimento: Educação/Educação Matemática

Processo: 23080.033502/2018-15

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Licenciatura em Matemática e Mestrado ou Doutorado em Educação, Educação Matemática, Ensino de Ciências e Matemática ou Educação Científica e Tecnológica.

2.4.6: Centro de Ciências Físicas e Matemáticas - CFM

2.4.6.1: Coordenadoria Especial de Oceanografia - OCN

Área/Subárea de conhecimento: Oceanografia

Processo: 23080.033200/2018-39

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Oceanografia ou Mestrado ou Doutorado em Oceanografia ou Ciências do Mar ou Ciências Ambientais ou Sistema Costeiro Oceânico ou Geociências.

2.4.7: Centro Socioeconômico - CSE

2.4.7.1: Departamento de Ciências Contábeis – CCN

Área/Subárea de conhecimento: Ciências Contábeis

Áreas afins: Administração, Direito, Economia, Engenharia da Produção.

Processo: 23080.033644/2018-74

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Ciências Contábeis e Mestrado em qualquer área.

2.4.7.2: Departamento de Serviço Social - DSS

Área/Subárea de conhecimento: Serviço Social – Serviço Social Aplicado.

Processo: 23080.033213/2018-16

Nº de vagas: 02 (duas) vagas

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Serviço Social ou Graduação em Serviço Social e Mestrado em Serviço Social ou Mestrado em Sociologia Política ou Doutorado em Serviço Social ou Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas.

3 Da Avaliação:

3.1 O candidato será avaliado por meio de prova didática (peso 2) e de prova de títulos (peso 1).

3.1.1 Além das provas a que se refere o item 3.1, o órgão solicitante poderá, a seu critério, definir pela aplicação de: prova escrita dissertativa (peso 1) e prova prática (peso 1).

3.1.2 Se a opção do órgão solicitante for pela aplicação da prova escrita de que trata o item 3.1.1, esta terá caráter eliminatório e classificatório.

3.1.3 A prova escrita, se aplicada, deverá anteceder as provas didática, de títulos e prática.

3.1.4 No caso de aplicação da prova escrita, o candidato deverá, para ser aprovado nesta fase, obter nota mínima 7 (sete).

3.1.5 Se o órgão solicitante optar pela aplicação de prova prática, esta terá caráter classificatório.

3.1.6 No caso de não aplicação das provas escrita e prática a que se refere o item 3.1.1, o cálculo da média final deverá manter os pesos das provas definido no item 3.1.

3.1.7 Para todas as modalidades de avaliação do processo seletivo simplificado, independentemente da classe docente, as notas serão atribuídas na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.1.8 A média para aprovação em cada prova será 7 (sete), excetuando-se a prova de títulos, em que deverá ser atribuída a mesma nota por todos os membros da comissão.

3.1.9 Para a prova de títulos, o candidato deverá entregar o curriculum vitae na Plataforma Lattes, devidamente documentado (cópia autenticada ou cópia e original para conferência), ao Secretário da comissão examinadora, no horário em que sortear o ponto da prova didática. Os horários de sorteio dos pontos da prova didática serão estabelecidos no cronograma do processo seletivo simplificado.

3.1.10 Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC. Os diplomas obtidos em instituição estrangeira serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil, que deverá ser comprovada no ato da contratação.

3.2 A média de cada prova, com exceção da prova de títulos, será obtida mediante a média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da comissão examinadora, de acordo com os pesos estabelecidos para as provas.

3.2.1 A média final será obtida mediante a média ponderada das médias aritméticas, observados os pesos dispostos nos itens 3.1 e 3.1.1

3.2.2 A classificação será obtida com base na média final dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).

3.2.3 No caso de empate, a classificação observará a seguinte ordem de preferência: I – a idade, em favor do candidato com idade igual ou superior a sessenta anos; II – a maior pontuação na prova didática; III – a maior pontuação na prova de títulos; IV – a maior idade.

3.2.4 O resultado final, contendo a relação dos aprovados com sua classificação, será divulgado, em local definido no cronograma do processo seletivo simplificado.

Da decisão a que se refere o item 3.2.4 caberá recurso à direção da unidade universitária ou do campus universitário, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

3.2.5 Todas as provas serão realizadas em língua portuguesa, à exceção dos processos seletivos nas áreas/subáreas de conhecimento do item 2 deste edital, onde houver a especificação de realização de provas em outra língua.

4 Da Remuneração:

4.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 20 horas semanais Graduação: R\$ 2.236,30. Especialização: R\$ 2.425,37. Mestrado: R\$ 2.777,15. Doutorado: R\$ 3.377,45.

4.1.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 20 horas semanais – Auxílio Alimentação de R\$ 229,00.

4.2 Professores do Magistério Superior: Regime de 40 horas semanais Graduação: R\$ 3.121,76. Especialização: R\$ 3.552,08. Mestrado: R\$ 4.241,05. Doutorado: R\$ 5.742,14.

4.2.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 40 horas semanais – Auxílio Alimentação de R\$ 458,00.

4.3 Professores do Magistério Básico, Técnico e Tecnológico: Regime de 40 horas semanais – Graduação: R\$ 3.121,76. Especialização: R\$ 3.571,73.

4.3.1 Professores do Magistério Básico, Técnico e Tecnológico: Regime de 40 horas semanais – Auxílio Alimentação de R\$ 458,00.

5 Das disposições gerais:

5.1 O candidato aprovado para o Magistério Superior será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, no nível 1 da classe A de professor Auxiliar e perceberá remuneração composta de Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, **de acordo com a titulação requerida no processo seletivo**, apresentada no ato da contratação, + Auxílio Alimentação, conforme os valores estabelecidos no presente Edital. É vedada qualquer alteração posterior da titulação.

5.2 A seleção dos candidatos se dará nos termos da Portaria Normativa nº 41/GR/2013 e será executada pelo órgão solicitante. O início do processo seletivo simplificado para a contratação de professores substitutos e temporários dar-se-á no prazo mínimo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital no DOU.

5.3 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 12 (doze) meses e poderá sofrer prorrogação de até 12 (doze) meses, conforme a legislação vigente.

5.4. O candidato que for professor do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino, não poderá ser contratado nos termos da Lei nº 8.745/93.

5.5 É proibida a contratação, nos termos das Leis n.º 8.745/93 de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico desde que comprovada a compatibilidade de horário e observado o máximo de 60 (sessenta) horas semanais, conforme orientação do Parecer AGU nº GQ – 145/1998.

5.6 Os candidatos que já tenham sido contratados com fundamento na Lei 8745/93 inclusive na condição de Professor Substituto ou Visitante não poderão ser novamente contratados com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

5.7 No ato da contratação o candidato deverá apresentar os comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e os documentos previstos para a contratação, encontrados no endereço eletrônico: <http://concursos.ufsc.br/documentos-exigidos-para-contratacao-temporaria/>

5.8 Os candidatos estrangeiros deverão comprovar no ato da contratação o Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente.

5.9 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

5.10 A publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União valerá como documento comprobatório de classificação.

5.11 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.12 Os casos omissos serão solucionados pelo Departamento de Desenvolvimento de Pessoas – DDP/PRODEGESP/UFSC.

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

ANEXO I

1 Pagamento da Taxa de Inscrição:

1.1 Emissão GRU

A emissão da GRU pode ser feita através do site da Secretaria do Tesouro Nacional, onde deverá ser informada a Unidade Gestora da UFSC (153163), a Gestão (15237) e o código de recolhimento, '288 83-7'. Após a inserção desses dados deverão ser preenchidos os campos obrigatórios do formulário seguinte (CPF e nome do Proposto, caso possua, ou CNPJ UFSC 83899526000182) e no campo Número de Referência informar o número do processo seletivo respectivo.

Para correntistas do BB existe a opção de transferência à Conta Única do Tesouro, nessa transferência o recolhedor deverá preencher dois campos. No campo 1 o recolhedor irá preencher a Unidade Gestora+Gestão+Código de recolhimento e no campo 2 irá informar o CPF do proposto.